



Publicado em Placar

Em 01/11/95

*Justiça*

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

DECRETO Nº 183/95

Palmas, 01 de novembro de 1995.

cria Divisões na Estrutura Operacional da  
Secretaria Municipal de Finanças e  
Administração e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso  
de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71,  
inciso V da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 10 da  
Medida Provisória nº 25 de 11 de abril de 1995 e do parágrafo único  
do artigo 59 da Lei nº 384 de 29 de janeiro de 1993.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura  
Operacional da SEFIN as seguintes divisões:

I - Divisão de Fiscalização, integrante  
da Coordenação de Tributação e Fiscalização;

II - Divisão de Análise e Tomada de  
Contas, integrante da Coordenação de Controle Interno.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em  
01 de novembro de 1995.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito Municipal